



Secretaria
de Mobilidade
e Infraestrutura



BOLETIM INTERNO Nº 369

Publicado no dia 15/09/2025

ERRATA

Errata da Portaria DP Nº 9.271 publicada no Boletim Interno nº 358 e o Informe do DOE Nº 166 do dia 10/09/2025. A Diretora Presidente em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012,

No Art.º 4º ,ONDE SE LÊ: 26 de agosto de 2025

LEIA-SE: 01 de setembro de 2025

Recife, na data da publicação

Ana Teresa Alves Vieira

Diretora Presidente em Exercício



Downloaded from https://academic.oup.com/imrn/article/2020/10/3223/3223 by guest on 12 August 2020



Downloaded from https://academic.oup.com/imrn/article/2020/10/3279/3279 by guest on 12 July 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no site www.caixa.gov.br/autenticador, sistema online que confirma a validade do documento, conferindo o nome, número de documento, informações adicionais e verificando a assinatura digital.

PERMÍTIDO MIGRANTE ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERMANEÇA

Published in Australia 2014. Copyright © 2014 by Pearson Australia Pty Ltd. ISBN 978017012061